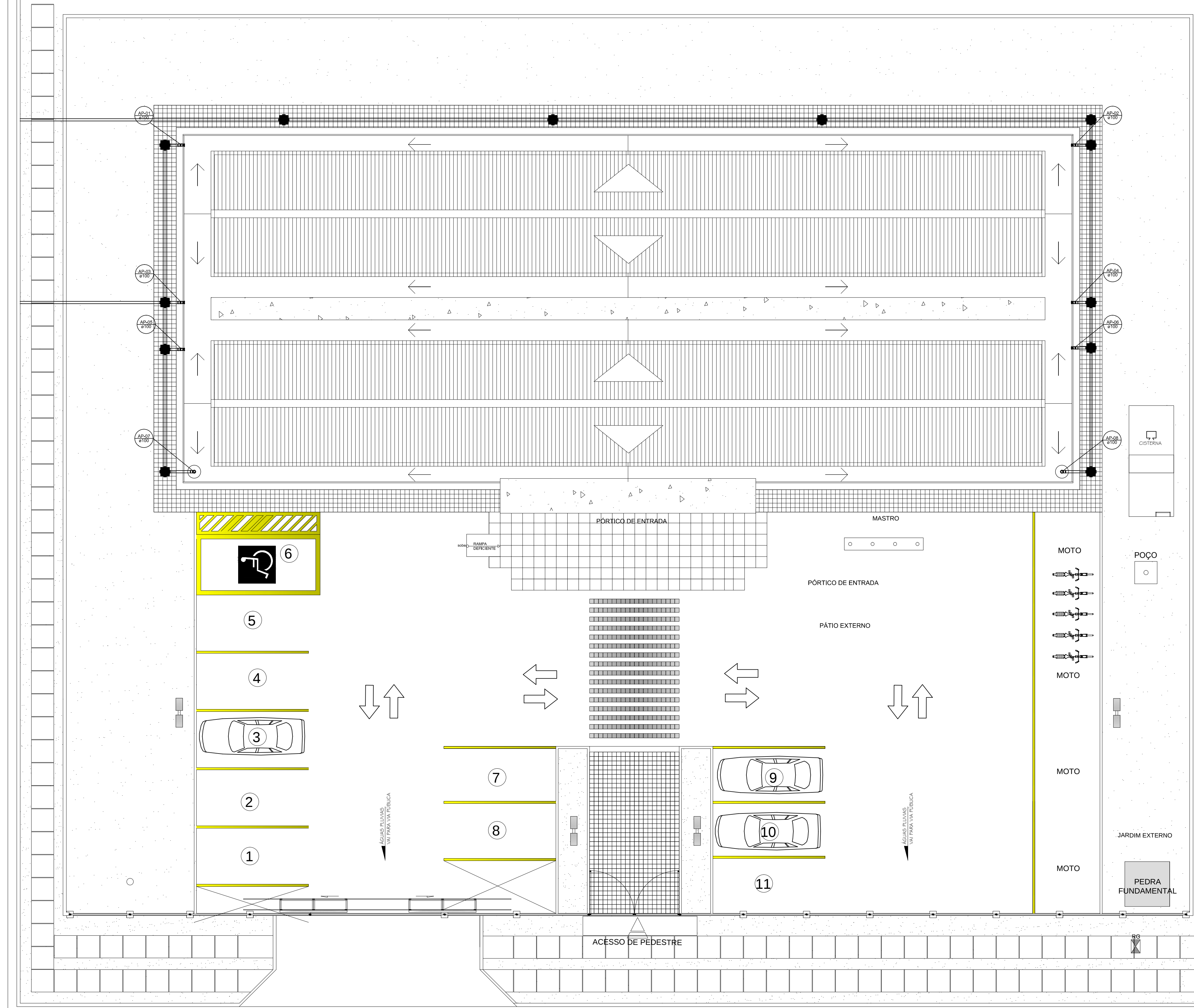




ESQUEMA GERAL EXTERNO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA



DESEMBARGADOR PRESIDENTE: MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEREDO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO : HARYSON OTACY ROMBALDI- CREA 86734-D/PR

OBRA:

FÓRUM DE CARAUARI

PROPRIETÁRIO:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ETAPA:
PROJETO DE APROVAÇÃO E EXECUTIVO

CONTEUDO: ESQUEMA GERAL DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXTERNO

ENDEREÇO DA OBRA:

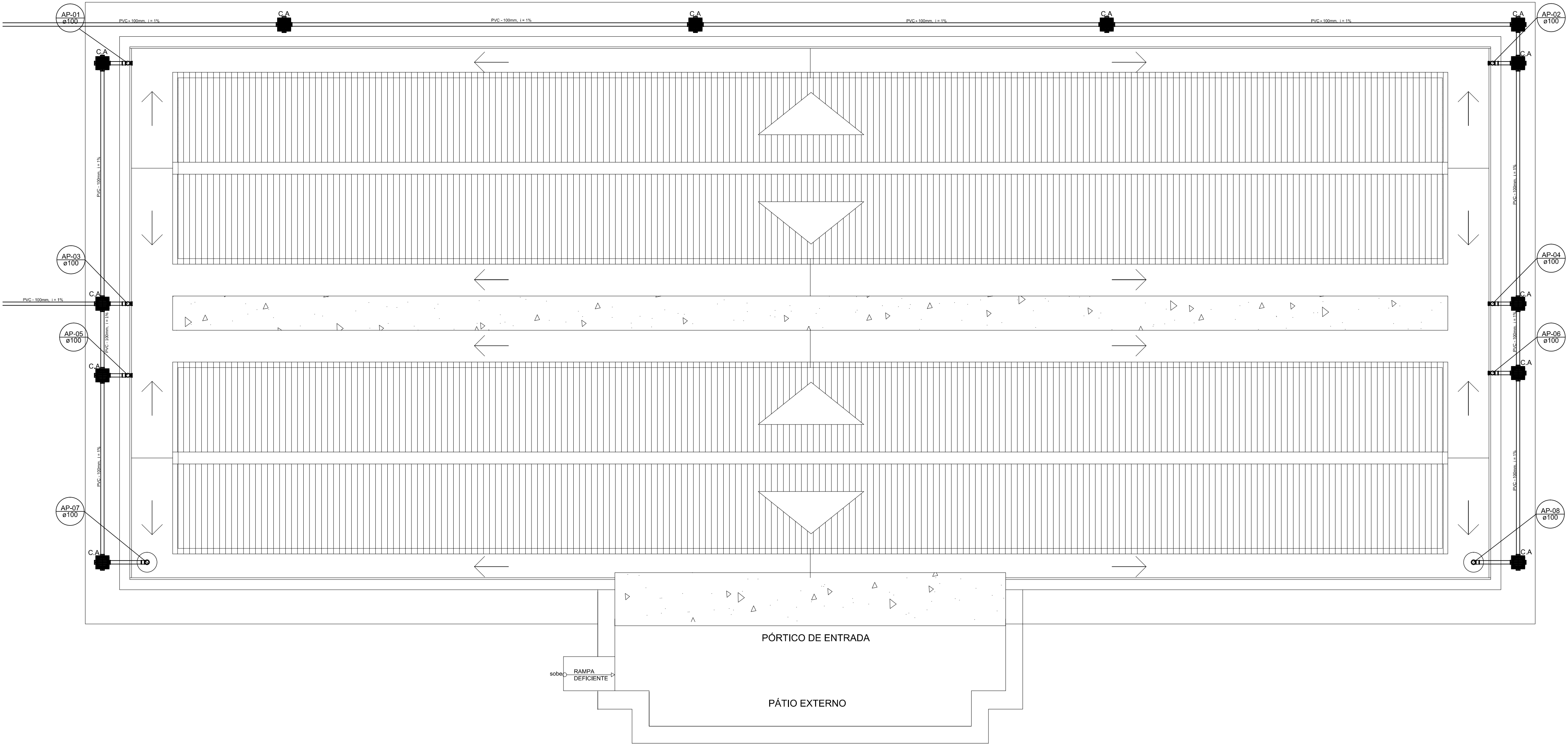
AV. FLORIANO PEIXOTO, N° 1247. CENTRO

DATA:

ESCALA:
INDICADA

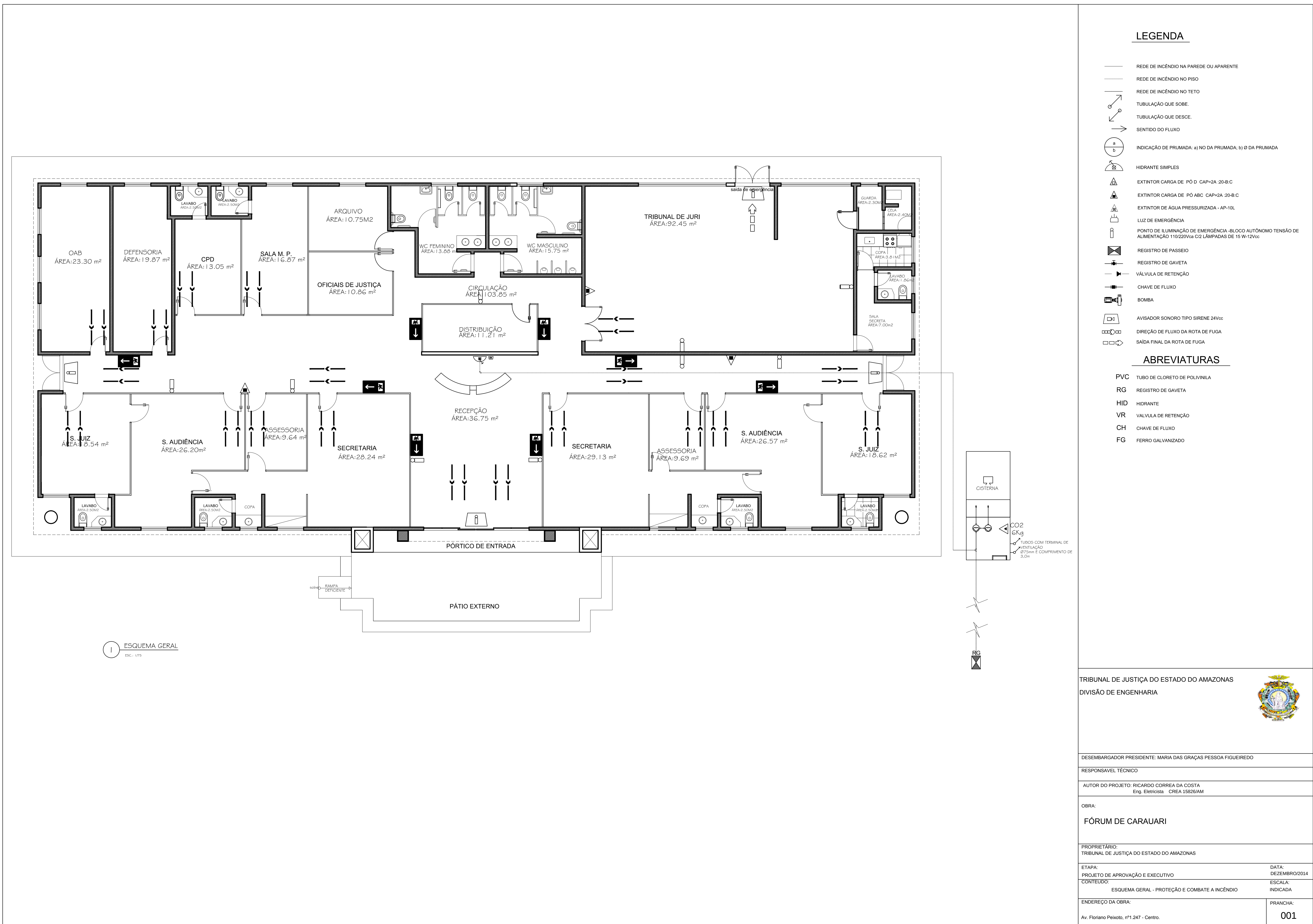
PRANCHA:

002



ESQUEMA GERAL
ESC.: 1/75

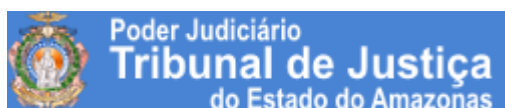
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS DIVISÃO DE ENGENHARIA	
DESEMBARGADOR PRESIDENTE: MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEREDO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
AUTOR DO PROJETO : HARYSON OTACY ROMBALDI- CREA 86734-D/PR	
OBRA:	
FÓRUM DE CARAUARI	
PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	
ETAPA: PROJETO DE APROVAÇÃO E EXECUTIVO	DATA: DEZEMBRO/2014
CONTEÚDO: ESQUEMA GERAL DE ÁGUAS PLUVIAIS	ESCALA: INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA: AV. FLORIANO PEIXOTO, N° 1247, CENTRO	PRANCHA: 001



OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PASSIVOS PARA REDE ESTRUTURADA NO NOVO FÓRUM DE CARAUARI.

Rev	Modificação	Data	Projetista	Desenhista	Aprovo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Escala	Data	Desenhista	Sítio COMARCA DE CARAUARI		
Sem escala	03/06/2014		Área do sítio FÓRUM DE CARAUARI		
Autor do Documento		CREA UF	Especialidade / Subespecialidade TELEMÁTICA		
Coordenador de Projetos		Rubrica	Tipo / Especificação do documento ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TELEMÁTICA		
Gerente de Engenharia		Rubrica	Tipo de obra		Classe geral do projeto
			Substitui a		Substituída por

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

Rubrica do Autor	Reg do Arquivo	Codificação

INDICE

1	OBJETO	4
2	OBJETIVO	4
3	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:	4
4	JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO	4
5	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	5
6	NORMAS.....	6
7	INTERLIGAÇÃO DA REDE	7
8	INFRAESTRUTURA	7
9	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA.....	9
10	GARANTIAS.....	9
11	DOCUMENTAÇÃO	11
12	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	12
13	TESTES E RECEBIMENTO.....	12
14	PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.....	13
15	CONDIÇÕES GERAIS	13
16	GENERALIDADES	13
16	LICENÇAS E FRANQUIAS	13
18	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	14
19	RELAÇÕES ENTRE CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO	14
20	PRESERVAÇÃO DA PROPRIEDADE	14
21	COOPERAÇÃO COM OUTROS CONTRATOS	15
22	INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO DEPÓSITO	15
23	MATERIAIS E SERVIÇOS.....	17
24	ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	17

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

25

ANEXO I.....

17

26

ANEXO II.....

18

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cabeamento estruturado de rede de telemática no Novo Fórum Carauari.

2 OBJETIVO

2.1 Este documento tem como objetivo estabelecer o conjunto de especificações e requisitos mínimos para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de cabeamento estruturado para rede de dados e de telefonia do Novo Fórum Carauari/AM, compreendendo os seguintes serviços:

- Fornecimento e Lançamento de cabos UTP;
- Organização e identificação de cabeamento;
- Execução de infraestrutura;
- Documentação *as-built*.

2.2 O detalhamento da especificação técnica de cada uma destas disciplinas está consolidado no corpo deste Termo de Referência;

2.3 O trabalho aqui desenvolvido foi planejado visando dar continuidade às demandas atuais e futuras de tecnologia da informação, garantindo a segurança e o desempenho. O projeto deverá proporcionar flexibilidade, expansibilidade, perenidade e interoperabilidade da rede, sem a necessidade de obras adicionais após sua implantação.

3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

3.1 Faz-se necessário prover recursos de infraestrutura para a rede de dados e telefonia, de forma garantir maior disponibilidade dos serviços de rede de dados, atualizar tecnologicamente a infraestrutura de rede, aumentar a capacidade, tanto em quantidade de portas UTP quanto a velocidade suportada por meio do cabeamento UTP, e atendimento a futuras demandas no Novo Fórum Carauari.

4 JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO

4.1 A DVTIC vem padronizando a infraestrutura de rede de dados e voz, com o objetivo de tornar eficiente a manutenção e controle quanto a utilização dos recursos de telemática do Tribunal de Justiça do Amazonas. Para atendimento ao Novo Fórum Carauari, justifica-se a utilização da padronização em virtude de que:

4.1.1 Facilidade de manutenção da operacionalidade do Novo Fórum Carauari em decorrência da possibilidade de intercambialidade de equipamentos existentes nas 61 comarcas do Tribunal de Justiça do Amazonas.

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

- 4.1.2 Atender ao princípio da padronização em conformidade com o Artigo 15 da Lei 8.666/83.

5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE TELEMÁTICA

5.1.1 Instalação de Passivos de Telefonia;

- Fornecimento, instalação e montagem de encaminhamento de eletrocalhas de 50x100x3000 mm e infraestrutura para atendimento Telemática conforme ANEXO V;
- Fornecimento, instalação e montagem de 01 (um) novo Rack de Piso para Servidores, 44 UAs, 19 polegadas na Sala do CPD;
- Fornecimento, instalação e montagem de 01 (um) novo Rack tipo Torre aberto de piso para cabeamento estruturado, 44 UAs, 19 polegadas na Sala do CPD;
- Fornecimento e instalação de 1 (um) bastidor telefônico de 19" com 3 (três) bloco IDC tipo M10 SC (referência Bargoa) no novo Rack tipo Torre de piso instalado na Sala do CPD;
- Fornecimento e instalação de protetores MINIPEI-R, kit composto por 10 protetores + 1 barra terra, Módulo protetor MINIPEI-R, proteção contra sobretensão via estado sólido (PSST) e sobrecorrentes / aquecimento via bobina térmica, corrente nominal 150 mA, Tensão de corte 200/300 vCC – (Referência BARGOA) no bastidor telefônico de 19";
- Fornecimento e instalação de 01 (um) Voice Panel de 30 pares no novo no novo Rack tipo Torre de piso instalado na Sala do CPD e conectorização (espelhamento) nos 3 blocos M10 SC instalado no Bastidor Telefônico localizado no Rack.

5.2 SERVIÇO DE REDE DE DADOS

5.2.1 Instalação, montagem dos Passivos de Rede:

5.2.1.1 No Novo Fórum Carauari, serão executados as seguintes serviços:

- Fornecimento e Instalação de 9 (nove) Patch Panels 24 portas categoria 6 no novo Rack de Telemática para conectorização de 202 (duzentos e dois) cabos UTP categoria 6 para atendimento aos pontos de rede telemática no Novo Fórum Carauari conforme layout do ANEXO V;
- Fornecimento, instalação e conectorização dos 202 (duzentos e dois) pontos de telemática partindo do Rack tipo Torre de piso

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

instalado na Sala do CPD, obedecendo a encaminhamento de Eletrocalha, distribuídos de acordo com o projeto do ANEXO V;

- Certificação e testes dos 202 (duzentos e dois) pontos instalados da rede estruturada;
- Fornecimento de 172 (sessenta e dois) line Cord de 2,5 metros, Categoria 6, na cor azul;
- Fornecimento de 172 (sessenta e dois) Patch Cord de 1,5, Categoria 6, metros na cor azul.
- Fornecimento de 30 (trinta) Patch Cord de 1,5 metros, Categoria 5e, na cor cinza;
- Instalação de 2 (três) caixas de passagens 600x600x500 mm com tampa de ferro, conforme apresentando no anexo V e anexo VI.
- Instalação de encaminhamento de dutos subterrâneo a 300 mm de profundidade, com tubos de PVC Rígido com bitola de 75 mm (3 polegadas) interligando as 3 (três) caixas de passagem, sendo que a saída do duto no CPD deverá ser através de curva de PVC da mesma bitola (75 mm), emergindo entre os dois racks instalados no CPD conforme a planta ANEXO V;
- Instalação de cabo de cobre nú 7,5 mm percorrendo o encaminhamento dos dutos subterrâneos, rack CPD, encaminhamento de eletrocalhas até base da antena VSAT no Prédio do Novo Fórum de Carauari;
- Instalação de 3 (três) hastes de aterramento, sendo 1 (uma) haste no interior de cada caixas de passagem (caixas CP01, CP02 e CP03) e interligação das respectivas hastes ao cabo de cobre nú instalado.
- Identificação e certificação de todos os 202 (duzentos e dois) pontos de telemática instalados;

6 NORMAS

6.1 Este documento foi criado para servir como referência mínima na elaboração e implantação de projetos de rede de voz e dados nas dependências das Comarcas do Tribunal de Justiça do Amazonas. Cabe informar que este modelo tecnológico está embasado nas seguintes publicações e normas:

- TIA/EIA (Telecommunications Industry Association/Eletronic Industries Association) dos Estados Unidos;
- ISO (Internacional Standard Organization);

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).

6.2 Ressalta-se ainda que as normas suportadas pelos órgãos citados acima não estarão aqui relacionadas, uma vez que estas normas estão sempre em processo de atualização por meio de boletins e drafts, porém deverão ser seguidas em sua íntegra obedecendo às atualizações;

6.3 O projeto deverá ser elaborado e implementado conforme definido Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Amazonas e estritamente parametrizado de acordo com as normas e códigos específicos de Sistemas de Rede Estruturada e outros elementos componentes. Qualquer norma atual dos órgãos citada e não mencionada nos tópicos desse modelo tecnológico, porém de relevância para o projeto deverão ser consideradas.

7 INTERLIGAÇÃO DA REDE

7.1 Cabeamento UTP Cat.5e

- 7.1.1 A rede desenvolve-se a partir da Sala do CPD localizadas estrategicamente de modo a atender os pontos/tomadas dos usuários nos diversos pavimentos dos limites de 90m;
- 7.1.2 Os cabos da rede horizontal, serão de 100 Ohm, 24 AWG, 4 pares trançados, categoria 6, e interligarão os painéis de interligação (patch panel) dos racks das salas Técnicas Secundárias às tomadas de usuários;
- 7.1.3 Os cabos de interligação rápida (patch cords) entre os patch panels e ativos de rede, serão do tipo UTP, com 4 pares de condutores # 24 AWG, Cat. 6. Deverão ser de material extra flexível;
- 7.1.4 Identificação do Cabeamento;
- 7.1.5 O modelo de identificação do sistema de cabeamento será aquele definido no Anexo I.

8 INFRAESTRUTURA

8.1 A empresa contratada deverá realizar os serviços objeto da contratação em infraestrutura com as seguintes características:

- 8.1.1 A infraestrutura, neste documento, representa o conjunto de componentes necessários ao encaminhamento e passagem dos cabos, para aplicações de telemática, em todos os pontos das edificações, assim como os produtos necessários à instalação dos componentes ativos do sistema que compõem uma rede local. Fazem parte dessa classificação os seguintes materiais: eletrocalhas,

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

eletrodutos, caixas de passagem, suportes de fixação, buchas, parafusos, condutores, saídas laterais para tubulações, etc;

- 8.1.2 As edificações são dinâmicas, e durante a vida de um prédio são executadas diversas reformas, assim deve-se almejar um projeto de infraestrutura suficientemente capaz de preservar o investimento e garantir condições técnicas de alterações e/ou expansões durante cerca de 15 anos;
- 8.1.3 Como existem diversas opções de arquitetura e engenharia utilizada na construção de um prédio, este documento descreverá o sistema mais utilizado no mercado e os principais requisitos da norma TIA/EIA 569-A de fevereiro de 1998;
- 8.1.4 Neste modelo adotou-se como recomendação para o modelo básico de infraestrutura o sistema composto por Eletrocalha e eletrodutos. Esse sistema de encaminhamento de cabos permite uma excelente flexibilidade e capacidade de expansão com custo reduzido. Outros sistemas como o de dutos de piso ou rodapé falso, ainda que atendam as normas TIA/EIA 569-A, não estão regulamentados neste documento e devem ser criteriosamente analisados, antes da execução do projeto;
- 8.1.5 Todo o sistema de infraestrutura de distribuição dos pontos de rede, tais como: espelhos, suportes para conectores, eletrodutos, Eletrocalha, caixas e acessórios deverá ser integrado, perfazendo um conjunto uniforme de modo a atender os aspectos técnicos e estéticos da instalação;
- 8.1.6 As Eletrocalha a serem utilizadas devem obrigatoriamente ser do tipo metálica;
- 8.1.7 A tabela a seguir apresenta a quantidade máxima de cabos UTP que podem ser instalados em eletrodutos. A menor bitola a ser utilizada deverá ser de 1" ou 25,4 mm. Estas quantidades são válidas para trajetórias onde existam no máximo duas curvas de 90 graus.

BITOLA DO ELETRODUTO	QUANTIDADE DE CABOS
1 (uma) polegada	6 cabos UTP cat 6

8.2 Eletrocalha

- 8.2.1 Todas as eletrocalhas a serem utilizadas deverão ser do tipo U, metálicas, galvanizada a fogo em chapa 16mm perfurada, e 3000 mm de comprimento;
- 8.2.2 Para a instalação de um sistema de eletrocalhas, deve-se obrigatoriamente, utilizar as derivações (curvas, flanges, "T's",

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fis. Nº

desvios, cruzetas, reduções, etc.) nas medidas e funções compatíveis. Obrigatoriamente essas derivações devem ser do tipo suave, não contendo ângulos agudos que superem o mínimo raio de curvatura dos cabos;

- 8.2.3 Para fixação das eletrocalhas devem ser usados dispositivos do tipo perfilados, tirantes, mão francesa, etc. Com espaçamento máximo entre eles de 1,5 metros;

9 DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

9.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, que comprove que prestou, a contento, instalação de 30 pontos de cabeamento estruturado (dados e voz) UTP categoria 6, em um único serviço;

9.2 Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, exercício de 2015;

10 GARANTIAS

10.1 O período de garantia “ON SITE” (no local) será de, no mínimo 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, devendo a empresa declarar expressamente que se responsabilizará pelo pleno funcionamento dos materiais e serviços a serem fornecidos, mantendo-os em operação durante o período de garantia;

10.2 O FORNECEDOR garantirá assistência técnica de boa qualidade durante e após o período de garantia citando em sua proposta, o(s) representante(s) autorizado(s) a prestar (em) os serviços de assistência técnica com nome, endereço, responsável técnico, telefone e e-mail;

10.3 Durante o período de garantia, as despesas decorrentes de manutenção corretiva e substituição de peças, componentes, partes defeituosas de fábrica ou que apresentarem defeitos, devido ao uso normal dos equipamentos, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

10.4 Durante todo o período de garantia a licitante se responsabilizará por atender o Tribunal de Justiça do Amazonas na manutenção de todo o cabeamento, com serviços de localização de defeitos e certificação, incluindo os casos onde sejam necessários a troca do lance completo deste cabeamento;

10.5 Ao final de cada visita, o técnico da CONTRATADA entregará ao preposto do Tribunal de Justiça do Amazonas um relatório circunstanciado do atendimento, contendo assinatura do funcionário do Tribunal de Justiça do Amazonas que acompanhou a execução do serviço, mencionando:

- a) Data e Hora da abertura do chamado técnico;
- b) Número do chamado técnico;
- c) Data e Hora do primeiro atendimento;

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

- d) Defeitos verificados;
- e) Providências adotadas;
- f) Recomendações e orientações técnicas;
- g) Datas e horários dos trabalhos executados;
- h) Descrição dos materiais usados na prestação do serviço;
- i) Descrição das peças substituídas na ocorrência de defeito, seja a título de substituição temporária ou definitiva;
- j) Relatório de certificação em caso de manutenção de ponto de telemática;

10.6 Os serviços deverão ser prestados por técnicos devidamente habilitados e credenciados pela CONTRATADA;

10.7 Fica a CONTRATADA responsável pelos custos e despesas inerentes à execução do objeto desta licitação, bem como durante o período de garantia, tais como: taxas, fretes, impostos, diferenças de alíquotas ou outras despesas fiscais, providências quanto à legalização do fornecimento perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, embalagens, transporte de funcionários, salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que possam influir direta ou indiretamente no custo dos serviços;

11 DOCUMENTAÇÃO

11.1 É obrigatório documentar todos os novos pontos de rede instalados. Esta documentação será necessária para a manutenção e expansões ou reformas. A apresentação das mesmas deve ser em um caderno no formato A4 ou em mídia (CD), compatível com formato CAD. Nesse documento deve constar:

- Descrição funcional da rede lógica;
- Documentação da instalação física da rede (as-Built);
- Relatório de certificação e testes do cabeamento estruturado;
- Termo de garantia.

11.2 Descrição funcional da rede lógica

- Deverá ser fornecido pelo executor da rede um documento contendo:

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

- Descrição da rede indicando os padrões técnicos adotados, número total de pontos de telecomunicações instalados;
- Diagrama esquemático da rede com símbolos gráficos dos componentes ativos, sua interligação e interoperabilidade, a partir do ponto do Rack CPD, até as estações nas Áreas de Trabalho. O esquema gráfico poderá ser fornecido no padrão AUTOCAD, no diagrama esquemático devem ser identificadas as salas em que se encontram instalados os componentes da rede;
- Legenda do cabeamento, quando necessário.

11.3 Documentação da instalação física da rede (as-built)

- Documentação da rede física deverá constar de:
- Lista de materiais de rede empregados, com código do fabricante;
- Planta baixa de infraestrutura, indicando as dimensões da tubulação;
- Planta baixa com o encaminhamento dos cabos, indicando o número de cabos UTP;
- Relatório dos testes de certificação de todos os pontos instalados;

11.4 Certificação e testes do cabeamento estruturado

- Após a terminação dos cabos (conectorização), o meio de transmissão deverá ser certificado, isto é, será emitido um relatório contendo o relatório dos testes que garanta o desempenho do sistema para transmissão em determinadas velocidades;
- O conjunto de testes necessários para a certificação do cabeamento e seus acessórios (painéis, tomadas, cordões, etc.) será feito por equipamentos de testes específicos para determinar as características elétricas do meio físico; os parâmetros coletados deverão permitir aferir a qualidade da instalação e o desempenho assegurado, mantendo um registro da situação inicial do meio de transmissão;
- É obrigatório que todos pontos de uma rede local do Fórum de Carauari sejam testados e certificados na fase de instalação, e que os resultados sejam guardados com cuidado, pois serão de grande valia quando possíveis problemas de degradação da rede vierem a ocorrer.

11.5 Termo de garantia

- 11.5.1 O Termo de Garantia será emitido pelo prestador de serviço ao final da obra e após a emissão do Termo de Recebimento pelo Tribunal de Justiça do Amazonas. O mesmo deverá descrever claramente os limites e a duração da garantia para cada componente do sistema

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

instalado. Mesmo que o prestador de serviço tenha contratado outros empreiteiros, a garantia final será dada e mantida pelo contratante.

12 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- 12.1 A CONTRATADA deverá apresentar, formalmente, um responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente registrado no CREA, que dirigirá os trabalhos e manterá a FISCALIZAÇÃO informada sobre andamento dos serviços.
- 12.2 Será também de responsabilidade da CONTRATADA, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, referente à execução destes serviços.

13 TESTES E RECEBIMENTO

- 13.1 Deverão ser executados pela CONTRATADA todos os teste cabíveis e necessários, conforme especificado. Caso o sistema seja rejeitado nos testes de funcionalidade, deverá ser substituído, no todo ou em parte em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, a partir da data do comunicado da rejeição;
- 13.2 A obra deverá ser entregue totalmente limpa e em perfeito funcionamento. O Tribunal de Justiça do Amazonas certificará a Nota Fiscal correspondente, ou seja, somente emitira o termo de recebimento após a verificação do perfeito funcionamento e entrega da documentação técnica, e conclusão dos serviços;
- 13.3 A partir desta data, iniciará a contagem do período de garantia.

14 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 14.1 O fornecimento e instalação do sistema (cabos, materiais e outros) deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, na Comarca de Carauari, após a autorização pelo Tribunal de Justiça do Amazonas do início dos serviços da obra de rede de telemática;

15 CONDIÇÕES GERAIS

- 15.1 Os preços na Planilha de Cotação já deverão conter todos os custos referentes a garantia e assistência técnica pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses,

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

referente ao fornecimento e instalação após recebimento e aceitação do objeto da presente licitação, de modo a permitir o pleno funcionamento;

15.2 Fica condicionada a aprovação do Tribunal de Justiça do Amazonas, a adição ao Contrato, de itens não listados e que sejam necessários ao perfeito funcionamento do sistema, dentro das características descritas nesta especificação e normas adotadas (ABNT, EIA/TIA 568-B2, Anatel e padrões internos do Tribunal de Justiça do Amazonas);

15.3 As quantidades discriminadas na planilha de preços de materiais e serviços desta especificação são fixas. Qualquer acréscimo que se faça necessário só será executado mediante prévio orçamento da CONTRATADA e sua formalização por Termo Aditivo respeitando o limite legal.

16 GENERALIDADES

16.1 Todas as medidas necessárias à realização dos serviços deverão ser conferidas no local;

16.2 Será sempre empregado o Sistema Internacional de Unidades (SI), devendo ser utilizado em todos os documentos, sejam técnicos, administrativos ou financeiros. Será tolerada a apresentação de unidades do Sistema Inglês (entre Parênteses e sempre ao lado das Unidades SI), para materiais nos quais são usuais e aceitas estas unidades;

17 LICENÇAS E FRANQUIAS

17.1 É a CONTRATADA obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias à execução das obras e serviços, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todos os regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de seu pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e de consumo de telefone, água, luz e força que digam respeito às obras e serviços contratados;

17.2 É obrigada, também, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades;

17.3 A observância de leis, regulamentos e posturas, a que se refere o parágrafo precedente, abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e de outros órgãos legais.

18 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

18.1 Para perfeita execução de completo acabamento das obras e serviços contratados, a CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE toda a

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fis. Nº

assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

19 RELAÇÕES ENTRE CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO

- 19.1 A CONTRATADA deverá fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse, para execução das obras, que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário conhecer ou analisar;
- 19.2 Em todas as ocasiões em que for requisitada, a CONTRATADA, através de seu representante, deve apresentar-se às convocações da FISCALIZAÇÃO;
- 19.3 Caberá à FISCALIZAÇÃO, no ato da convocação, especificar os assuntos que serão tratados, cabendo à CONTRATADA os ônus ocasionados pelo não atendimento da convocação;
- 19.4 A FISCALIZAÇÃO terá, a qualquer tempo, livre acesso às diversas obras e a todos os locais onde o trabalho estiver em andamento;
- 19.5 A programação da execução dos serviços deverá obedecer às orientações da FISCALIZAÇÃO.

20 PRESERVAÇÃO DA PROPRIEDADE

- 20.1 A CONTRATADA deverá tomar cuidado na execução das obras para evitar prejuízo, danos e perdas em benfeitorias existentes, serviços, propriedades adjacentes ou outras de qualquer natureza;
- 20.2 A CONTRATADA deverá recompor as áreas afetadas pela construção de dutos de passagem, de forma preservar as mesmas características anteriores de pisos, forros e paredes, tomando o devido cuidado para que as novas construções não interfiram no funcionamento de construções, obras ou benfeitorias já existentes;
- 20.3 A CONTRATADA será responsável por qualquer prejuízo, danos ou perdas a essa propriedade que resulte de suas operações;
- 20.4 A CONTRATADA deverá reparar, substituir ou restaurar qualquer bem ou propriedade que for prejudicada ou julgada danificada ou perdida de maneira a readquirir suas condições anteriores. A CONTRATADA executará os reparos de quaisquer elementos danificados conforme determinações da FISCALIZAÇÃO. Caso estas providências não sejam efetuadas pela CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO poderá, por sua livre escolha, fazer com que a reparação substituição, restauração ou conserto, sejam executados por terceiros. O custo relativo a estas providências deverá ser deduzido da dívida existente para com a CONTRATADA;
- 20.5 A CONTRATADA deverá tomar o devido cuidado em localizar qualquer construção, obras ou benfeitorias que possam ser afetadas por suas operações e será responsável pelos danos a essas construções, obras ou benfeitorias.

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fis. Nº

21 COOPERAÇÃO COM OUTROS CONTRATOS

- 21.1 O Tribunal de Justiça do Amazonas poderá, a qualquer tempo, executar ou fazer executar outros trabalhos de qualquer natureza, por si própria, por outros contratados ou grupos de trabalho, no local ou próximo ao local das obras. A CONTRATADA, nesse caso, deverá conduzir suas operações de maneira à nunca provocar atraso, limitação ou embaraço no trabalho destes terceiros.
- 21.2 Quando outras empresas estiverem executando trabalhos em lugares adjacentes, de acordo com outros contratos do Tribunal de Justiça do Amazonas, a CONTRATADA será responsável por qualquer atraso ou embaraço por ela provocado.

22 INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO DEPÓSITO

- 22.1 Caberá a CONTRATADA a responsabilidade de construção, operação, manutenção e segurança do depósito, bem como a vigilância destas instalações, a organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, estando entendido que os custos relativos a estes serviços estão inseridos nos preços apresentados;
- 22.2 As instalações da CONTRATADA, relativas ao canteiro de obras, ocuparão a área a ser indicada pela FISCALIZAÇÃO;
- 22.3 As instalações do canteiro deverão ser construídas de forma a se obter edificações absolutamente necessárias para atender as obras e serviços previstos;
- 22.4 Os despejos das pias e dos sanitários, se possível, serão lançados no sistema de esgotos existentes. Caso contrário, deverão ser instalados fossas sépticas com efluentes escoando para local estudado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- 22.5 A água para as instalações do canteiro terá alimentação a partir da rede existente, ou por caixas de água prediais cheias por meio de carro tanque, às expensas da CONTRATADA;
- 22.6 A energia elétrica será obtida a partir de ponto indicado pela FISCALIZAÇÃO, cabendo à CONTRATADA as instalações e ligações necessárias;
- 22.7 As instalações do canteiro deverão ser executadas economicamente e deverão obedecer as normas de segurança e de higiene do trabalho;
- 22.8 A CONTRATADA será responsável pelo estudo e execução de todas as instalações do canteiro necessárias a execução das obras e serviços contratados, correndo por sua conta todas as despesas necessárias;

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

- 22.9 A organização e gestão das cantinas ou refeitórios, a administração interior do canteiro, o serviço e a fiscalização dos alojamentos, serão também de responsabilidade da CONTRATADA;
- 22.10 A CONTRATADA deverá conduzir os trabalhos de modo que as comunicações e o escoamento de águas e condições sanitárias sejam assegurados permanentemente. Correrão por sua conta as obras necessárias a este fim;
- 22.11 A CONTRATADA será responsável pela organização e boa ordem dos trabalhos, obrigando-se a observar todas as prescrições da FISCALIZAÇÃO neste sentido. Em caso de greve ou ameaça de greve caberá a CONTRATADA solicitar intervenção das autoridades, se for o caso, para manutenção da ordem no canteiro e proteção dos trabalhadores dispostos a continuar o trabalho;
- 22.12 Antes de efetuar qualquer pagamento, o Tribunal de Justiça do Amazonas poderá exigir da CONTRATADA a comprovação de que está obedecendo a regulamentação referente à legislação do trabalho e à segurança social de seus empregados;
- 22.13 A CONTRATADA será inteiramente responsável pelos serviços médicos, assistenciais, seguros, indenizações e demais obrigações decorrentes da legislação vigente, devidas aos empregados acidentados no canteiro;
- 22.14 A CONTRATADA será responsável pelo perfeito funcionamento do canteiro, incluindo sua ordem, segurança, limpeza e manutenção;
- 22.15 As presentes recomendações poderão ser completadas por instruções particulares para cada caso;
- 22.16 A CONTRATADA estará obrigada a plena e incondicional observância de todas as normas legais vigentes no país, assim como às normas de segurança do Tribunal de Justiça do Amazonas;
- 22.17 A CONTRATADA deverá iniciar a instalação do canteiro de obras imediatamente após a assinatura do Contrato, estando incluído o período de instalação dentro do prazo total para execução do objeto contratual.

23 MATERIAIS E SERVIÇOS

- 23.1 Serão aceitos somente os materiais especificados ou, em caso de inexistência dos mesmos, materiais similares, desde que sejam aprovados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas;
- 23.2 Qualquer material rejeitado pela FISCALIZAÇÃO deverá ser imediatamente removido da área dos serviços, sendo substituído por outro aceito pela FISCALIZAÇÃO, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Amazonas;
- 23.3 Os materiais empregados e a técnica de execução deverão obedecer às normas da ABNT, às normas dos fabricantes de materiais;

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

23.4 À FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de rejeitar qualquer material que a seu exclusivo critério não deva ser empregado;

23.5 Todo material fornecido deverá ser de primeira qualidade e novo;

23.6 A mão-de-obra empregada deverá ser de primeira qualidade devendo os acabamentos, tolerâncias e ajustes serem fielmente cumpridos;

23.7 A aceitação pela FISCALIZAÇÃO de qualquer material ou serviço não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade sobre toda e qualquer irregularidade porventura existente, respeitando-se os prazos de garantia.

24 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS

24.1 O armazenamento de materiais, seu controle e guarda, quer aqueles fornecidos pela CONTRATADA, ou aqueles fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

25 ANEXO I

25.1 PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CABOS E TOMADAS

1) IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS

- FORMATO: PT-RRPPEEE/TPC
- CODIFICAÇÃO

CÓDIGO	PARA CABO UTP	PARA CABO FIBRA ÓPTICA	PARA CABO TELEFÔNICO
PT	PT=Ponto de Telematica	PT=Ponto de Telematica	PT=Ponto de Telematica
RR	99 = Rack de Origem	99 = Rack de Origem	99 = Rack de Origem
PP	99 = Número do Patch-Panel	99 = Número do Patch-Panel	99 = Número do Patch-Panel
EEE	999 = Número do Ponto Físico	999 = Número do Ponto Físico	999 = Número do Ponto Físico
TPC	UTP = Cabo Par-Trançado 4 Pares	CFM-SM = cabo óptico interno MONOMODO 3 pares - 62,5 x 125 microns	CTP-APL 50-20: cabo Par Metálico
		CFM-SM = cabo optico externo MONOMODO 6 pares - 62,5 x 125 microns	CI 50-20 cabo Par Metálico
			CI 50-50 cabo Par Metálico

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

2) IDENTIFICAÇÃO DE TOMADAS

- FORMATO: PT-RRPPEEE
- CODIFICAÇÃO

CÓDIGO	TOMADA TETO/PAREDE
PT	PT=Ponto de Telemática
RR	99 = Rack de Origem
PP	99 = Número do Patch-Panel
EEE	99 = Número do Ponto Físico

26 ANEXO II

26.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS

1. Cabo UTP - Categoria 6

1.1. Aplicabilidade:

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panel) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras.

1.2. Descrição:

- Deve atender plenamente às especificações da norma ANSI/EIA/TIA-568B.2 - Categoria 6;
- Características elétricas e performance testada em frequências de até 250 Mhz;
- Deve possuir certificação de performance elétrica pela UL;
- Deve possuir certificação UL;
- Impedância característica de 100 Ohms;
- Deve ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC não propagante à chama;
- Deve possuir, impresso na capa externa, o nome do fabricante e marcação seqüencial métrica (300-0m);

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

- Possuir identificação nas veias brancas dos pares correspondente a cada par;
- O fabricante deverá possuir Certificado ISO 9001;
- Deve ser certificado através do Teste de Power Sum, comprovado através de catálogo e/ou folders do fabricante;
- Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de atenuação (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), SRL(dB), ACR(dB), para frequências de 100 e 250 Mhz.

2. Conector RJ-45 Fêmea - Categoria 6

2.1. Aplicabilidade:

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas estruturados de cabeamento e em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras.

2.2. Descrição:

- Deverá atender plenamente às características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B.2; categoria 6 a FCC part 68.5 (Interferência Eletromagnética);
- Deverá apresentar Certificação UL;
- O fabricante deverá apresentar certificação ISO 9001;
- Deve ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade);
- Deve possuir protetores traseiros para as conexões (dust cover) e tampa de proteção frontal removível e articulada com local para inserção, (na própria tampa), de ícones de identificação segundo a norma ANSI EIA/TIA 606;
- Deve possuir contatos em níquel e camada protetora com 2,54µm em ouro;
- O keystone deve ser compatível para as terminações T-568A e T-568B, segundo a ANSI EIA/TIA 568B.2;
- Deve possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) e permitir inserção de condutores de até 1,27 mm de diâmetro (22 awg à 26 awg);
- Possuir identificação do conector como categoria 6, gravado na parte frontal do conector;
- Possuir logotipia do fabricante impressa no corpo do acessório.

3. Painel de Distribuição - Patch Panel Modular - Categoria 6

3.1. Aplicabilidade:

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6, uso interno, para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) para distribuição de serviços

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações como Gigabit Ethernet 1000 Mbps (em modo half ou full-duplex e ATM CBIG).

3.2. Descrição:

- Deve atender plenamente às características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 categoria 5e e a FCC part. 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética);
- O fabricante deverá apresentar certificação ISO 9001;
- Apresentar Certificação UL;
- Apresentar largura de 19", e altura de 1 U ou 44,5mm;
- Deve possuir 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal;
- Estes RJ-45 devem possuir as seguintes características:
- Atender a ANSI/TIA/EIA-568B.2 e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir contatos em níquel e camada protetora com no mínimo 2,54µm de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) e permitir inserção de condutores de até 1,27 mm de diâmetro (22 AWG à 26 AWG);
- Deve possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação);
- Deve possuir guia traseiro metálico incorporado (para amarração dos cabos);
- Deve ser compatível com as terminações T568A e T568B.

4. Cordão de Conexão - Patch Cord - Categoria 6 de 1,50 metros na cor azul.

4.1. Aplicabilidade:

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Previstos para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso à área de trabalho para interligação do hardware de comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede e também nas salas de telecomunicações, para manobras entre os painéis de distribuição (patch panel) e os equipamentos ativos da rede (hub, switch, etc.).

4.2. Descrição:

- Deve atender plenamente às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B.2;
- Características elétricas e performance testada em frequências de até 250 Mhz;
- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001;
- Deverão ser confeccionados e testados em fábrica, sendo obrigatória a apresentação da certificação de testes do fabricante;
- Deverá ser fornecido com o comprimento de 1,50 metros;

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fis. Nº

- O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, UTP (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 Categoria 6 e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir contatos em níquel e camada protetora com no mínimo 2,54µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo;
- Apresentar Certificação UL;
- Deverá ser utilizado para manobras entre painel de conexão (Patch Panel) e os equipamentos.

5. Cordão de Conexão – Line Cord - Categoria 6 de 2,50 metros na cor azul

5.1. Aplicabilidade:

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Previstos para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso à área de trabalho para interligação do hardware de comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede e também nas salas de telecomunicações, para manobras entre os painéis de distribuição (Patch panels) e os equipamentos ativos da rede (hubs, switches, etc.).

5.2. Descrição:

- Deve atender plenamente às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B.2;
- Características elétricas e performance testada em frequências de até 250 Mhz;
- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001;
- Deverão ser confeccionados e testados em fábrica, sendo obrigatória a apresentação da certificação de testes do fabricante;
- Deverá ser fornecido com o comprimento de 2,50 metros;
- O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, UTP (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 Categoria 6 e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir contatos em níquel e camada protetora com no mínimo 2,54µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo;
- Apresentar Certificação UL;

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

- Deverá ser utilizado para manobras entre painel de conexão (Patch Panel) e os equipamentos.

6. Cordão de Conexão - Patch Cord - Categoria 5e de 1,50 metros na cor Cinza.

6.1. Aplicabilidade:

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e. Previstos para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso à área de trabalho para interligação do hardware de comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede e também nas salas de telecomunicações, para manobras entre os painéis de distribuição (patch panel) e os equipamentos ativos da rede (hub, switch, etc.).

6.2. Descrição:

- Deve atender plenamente às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B.2;
- Características elétricas e performance testada em frequências de até 100 Mhz;
- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001;
- Deverão ser confeccionados e testados em fábrica, sendo obrigatória a apresentação da certificação de testes do fabricante;
- Deverá ser fornecido com o comprimento de 1,50 metros;
- O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, UTP (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 Categoria 5e e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir contatos em níquel e camada protetora com no mínimo 2,54µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo;
- Apresentar Certificação UL;
- Deverá ser utilizado para manobras entre painel de conexão (Patch Panel) e os equipamentos.

7. Voice Panel 30 portas

7.1. Características Básicas:

- Deve possuir desempenho garantido dentro dos limites da norma 568 para Categoria 3;
- Deve possuir conectores RJ-45;
- Deve possuir, no mínimo 30 portas.
- Deve ter compatibilidade com conectores plug RJ-11;
- Deve possuir painel em aço com pintura epóxi;

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

- Permitir espelhamento em Blocos 110 IDC;
- Permitir terminação de condutores sólidos de 22 a 24AWG;
- Atender ao padrão de pinagem para voz: 2 pares por porta (pinos 3, 4, 5 e 6);
- Permitir a utilização de patch cords Voice Adapter Cable, de 1 ou 2 pares;
- Possuir altura máxima de 1U
- Deve ser fornecido acompanhado de conjunto de parafusos e arruelas para fixação do painel ao rack;
- Deve ser fornecido acompanhado de conjunto de fitas de velcro e abraçadeiras plásticas para fixação dos cabos;

8. Bastidor Telefônico para Rack 19`

8.1. Aplicabilidade

- O bastidor para fixação em Rack 19', permite instalar blocos de Engate Rápido tipo Bargoa de três versões: com bloco M10 (capacidade final de 150 Pares), M10 Super Compacto (capacidade final de 250 Pares) e M8 (capacidade final de 120 Pares), aplicados em ambientes que exigem compactação, para uso de terminação de cabo telefônico.

8.2. Descrição

- O bastidor deve possuir uma barra perfurada para fixação dos cabos alimentadores.
- Deve possuir a propriedade de ser instalado juntamente com Patch Pannel na Rack ou em Armários Out-door;
- Dever possuir a propriedade de compactação e otimização de espaço;
- Dever utilizar blocos de engate rápido tipo Bargoa;
- Deve suportar blocos utilizam ferramenta de conexão tipo M-10 FC Bargoa;
- Deve permitir a utilização de módulos de proteção;
- Deve conter anéis-guia para saída dos fios Jumper;
- Deve possuir blocos com fixação em perfil;
- Deve possuir manutenção modular de 10 em 10 pares.
- Deve permitir a instalação em Rack 19' com ocupação aproximada de 3 UAs.

9. Bloco M10 SC

9.1. Aplicabilidade

- Bloco IDC 10 pares super compacto para uso de terminação de cabo telefônico de 10 pares com proteção elétrica.

9.2. Descrição

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fis. Nº

12. Rack de Piso de 44 UAs 19 Polegadas

12.1. Aplicabilidade

- Equipamento projetado especificamente para o acondicionamento dos equipamentos de processamento de dados (servidores de rede) e outros equipamentos ativos e passivos de rede local de computadores, tais como, switches e patch panel.

12.2. Descrição

-
- Rack servidor padrão 19”;
- Largura mínima 600 mm;
- Altura de 44UAS;
- Profundidade de 1000 mm;
- Deve atender as especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 partes 1 e 7;
- Deve possuir porta frontal curva em aço SAE 1010/1020 # 1,2 mm, com perfurações hexagonais (tipo colméia), com índice de ventilação superior a 71%, com ângulo de abertura da porta de 180°;
- A estrutura deve ser em aço SAE 1010/1020 # 2 mm.
- Deve possuir porta traseira bi-partida em aço SAE 1010/1020 # 1,2 mm, com perfurações hexagonais (tipo colméia), com índice de ventilação superior a 71%, com ângulo de abertura da porta de 180°;
- Ambas as portas devem possuir fechaduras;
- Deve ser fornecido com tampas laterais em aço SAE 1010/1020 # 1,2 mm, removíveis através de fechos rápidos, com opção para colocação de fechadura’;
- O teto deve estar preparado para instalação de kit de ventiladores, tipo bandeja;
- O teto e a base do Rack deve ter abertura para entrada e saída de cabos, e tampas removíveis;
- A estrutura do Rack deve possuir terminais de aterramento;
- Deve ser fornecido com pés niveladores e rodízios, sendo 2 (duas) com travas e 2 (duas) sem travas;
- Deve suportar uma carga estática no mínimo de 800 kg;
- O Rack deve possuir pintura micro epóxi na cor preta.

13. Rack Torre para Cabeamento Estruturado de 44 UAs 19 Polegadas

13.1. Aplicabilidade

- Equipamento projetado especificamente para o acondicionamento de componentes de rede estruturada como patch panel, voice panel, switch e outros ativos e passivos de rede local de computadores.

13.2. Descrição

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTERNO	PRESIDENCIA

DVTIC	Fls. Nº

- Rack torre com chapa de aço # 14 (1,9mm);
- Base reforçada para fixação no piso;
- Abertura para passagem de cabos nas colunas laterais, base, teto;
- Top cable superior para acomodação de cabos metálicos e fibras óticas;
- Passa cabos laterais, com alça de fixação e porta para melhor acesso aos cabos;
- Capacidade de carga de 20kg / finger;
- Organizadores laterais, com alça de fixação e porta para melhor acesso aos cabos;
- Organizadores laterais com Fingers plásticos;
- Altura de 44UAs (1956 mm);
- Na cor preta.

14. Caixa de Passagem de Cabos

13.1 Aplicabilidade

- Equipamento utilizado para passagem de cabos de telemática.

13.2 Descrição

- Deverá possuir dimensões de 60x60 centímetros, com 50 centímetros de profundidade;
- As caixas de passagem deverão ser interligadas através de tubos PVC rígido de no mínimo 75 mm (3");
- Deve possuir o fundo sem concretagem, somente com pedra brita ou seixo;
- Os tubos de PVC de interligação deverão ser instalados a 25 cm de altura em relação ao fundo da caixa;
- Deverá possuir tampa em chapa de ferro.

DVTIC	ENGENHARIA	CONTROLE INTENO	PRESIDENCIA

ANEXO III
LAYOUT DE PONTOS DE REDE TELEMÁTICA - SBT

ANEXO III (TR) - PLANILHA DE LAYOUT DE PONTOS DE TELEMÁTICA - FO									
PATCH PAN	POSIÇÃO (numero do ponto)							TIPO DE TOMADA	LOCAL
PATCH PANEL 1	CAF	R	1	P	1	T	1	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	OAB
	CAF	R	1	P	1	T	2		
	CAF	R	1	P	1	T	3	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	OAB
	CAF	R	1	P	1	T	4		
	CAF	R	1	P	1	T	5	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	OAB
	CAF	R	1	P	1	T	6		
	CAF	R	1	P	1	T	7	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	OAB
	CAF	R	1	P	1	T	8		
	CAF	R	1	P	1	T	9	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	OAB
	CAF	R	1	P	1	T	10		
	CAF	R	1	P	1	T	11	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	OAB
	CAF	R	1	P	1	T	12		
	CAF	R	1	P	1	T	13	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	OAB
	CAF	R	1	P	1	T	14		
	CAF	R	1	P	1	T	15	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S.JUIZ 01
	CAF	R	1	P	1	T	16		
	CAF	R	1	P	1	T	17	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S.JUIZ 01
	CAF	R	1	P	1	T	18		
	CAF	R	1	P	1	T	19	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S.JUIZ 01
	CAF	R	1	P	1	T	20		
	CAF	R	1	P	1	T	21	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S.JUIZ 01
	CAF	R	1	P	1	T	22		
	CAF	R	1	P	1	T	23	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S.JUIZ 01
	CAF	R	1	P	1	T	24		
PATCH PANEL 2	CAF	R	1	P	2	T	1	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DEFENSORIA
	CAF	R	1	P	2	T	2		
	CAF	R	1	P	2	T	3	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DEFENSORIA
	CAF	R	1	P	2	T	4		
	CAF	R	1	P	2	T	5	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DEFENSORIA
	CAF	R	1	P	2	T	6		
	CAF	R	1	P	2	T	7	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DEFENSORIA
	CAF	R	1	P	2	T	8		
	CAF	R	1	P	2	T	9	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DEFENSORIA
	CAF	R	1	P	2	T	10		
	CAF	R	1	P	2	T	11	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DEFENSORIA
	CAF	R	1	P	2	T	12		
	CAF	R	1	P	2	T	13	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 01
	CAF	R	1	P	2	T	14		
	CAF	R	1	P	2	T	15	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 01
	CAF	R	1	P	2	T	16		
	CAF	R	1	P	2	T	17	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 01
	CAF	R	1	P	2	T	18		
	CAF	R	1	P	2	T	19	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 01
	CAF	R	1	P	2	T	20		
	CAF	R	1	P	2	T	21	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 01
	CAF	R	1	P	2	T	22		
	CAF	R	1	P	2	T	23	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	CPD
	CAF	R	1	P	2	T	24		
	CAF	R	1	P	3	T	1	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	CPD
	CAF	R	1	P	3	T	2		
	CAF	R	1	P	3	T	3	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	CPD
	CAF	R	1	P	3	T	4		
	CAF	R	1	P	3	T	5	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	CPD
	CAF	R	1	P	3	T	6		
	CAF	R	1	P	3	T	7	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	CPD
	CAF	R	1	P	3	T	8		
	CAF	R	1	P	3	T	9	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	CAIA MP

ANEXO III
LAYOUT DE PONTOS DE REDE TELEMÁTICA - SBTT

PATCH PANEL 3	CAF	R	1	P	3	T	10	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	11	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	12	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	13	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	14	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	15	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	16	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	17	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	18	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	19	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	20	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	21	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	22	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SALA MP
	CAF	R	1	P	3	T	23	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA
	CAF	R	1	P	3	T	24	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA
PATCH PANEL 4	CAF	R	1	P	4	T	1	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA
	CAF	R	1	P	4	T	2	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA
	CAF	R	1	P	4	T	3	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA
	CAF	R	1	P	4	T	4	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA
	CAF	R	1	P	4	T	5	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA
	CAF	R	1	P	4	T	6	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA
	CAF	R	1	P	4	T	7	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ARQUIVO
	CAF	R	1	P	4	T	8	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ARQUIVO
	CAF	R	1	P	4	T	9	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ARQUIVO
	CAF	R	1	P	4	T	10	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ARQUIVO
	CAF	R	1	P	4	T	11	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ARQUIVO
	CAF	R	1	P	4	T	12	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ARQUIVO
	CAF	R	1	P	4	T	13	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ARQUIVO
	CAF	R	1	P	4	T	14	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	ARQUIVO
	CAF	R	1	P	4	T	15	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	OFICIAIS DE JUSTIÇA
	CAF	R	1	P	4	T	16	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	OFICIAIS DE JUSTIÇA
	CAF	R	1	P	4	T	17	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	OFICIAIS DE JUSTIÇA
	CAF	R	1	P	4	T	18	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	OFICIAIS DE JUSTIÇA
	CAF	R	1	P	4	T	19	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	OFICIAIS DE JUSTIÇA
	CAF	R	1	P	4	T	20	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	OFICIAIS DE JUSTIÇA
	CAF	R	1	P	4	T	21	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	OFICIAIS DE JUSTIÇA
	CAF	R	1	P	4	T	22	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	OFICIAIS DE JUSTIÇA
	CAF	R	1	P	4	T	23	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01
	CAF	R	1	P	4	T	24	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01
	CAF	R	1	P	5	T	1	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01
	CAF	R	1	P	5	T	2	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01
	CAF	R	1	P	5	T	3	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01
	CAF	R	1	P	5	T	4	EMBTUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01

ANEXO III
LAYOUT DE PONTOS DE REDE TELEMÁTICA - SBT

PATCH PANEL 5	CAF	R	1	P	5	T	5	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01
	CAF	R	1	P	5	T	6	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01
	CAF	R	1	P	5	T	7	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01
	CAF	R	1	P	5	T	8	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01
	CAF	R	1	P	5	T	9	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01
	CAF	R	1	P	5	T	10	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 01
	CAF	R	1	P	5	T	11	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DISTRIBUIÇÃO
	CAF	R	1	P	5	T	12	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DISTRIBUIÇÃO
	CAF	R	1	P	5	T	13	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DISTRIBUIÇÃO
	CAF	R	1	P	5	T	14	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DISTRIBUIÇÃO
	CAF	R	1	P	5	T	15	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DISTRIBUIÇÃO
	CAF	R	1	P	5	T	16	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DISTRIBUIÇÃO
	CAF	R	1	P	5	T	17	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DISTRIBUIÇÃO
	CAF	R	1	P	5	T	18	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	DISTRIBUIÇÃO
	CAF	R	1	P	5	T	19	EMBUTIDA/ PISO / DUPLA	RECEPÇÃO
	CAF	R	1	P	5	T	20	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	5	T	21	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	5	T	22	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	5	T	23	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	5	T	24	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
PATCH PANEL 6	CAF	R	1	P	6	T	1	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	2	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	3	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	4	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	5	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	6	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	7	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	8	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	9	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	10	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	11	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	12	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	SECRETARIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	13	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	14	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	15	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	16	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	17	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	18	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	ASSESSORIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	19	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	20	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	21	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	22	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	23	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	6	T	24	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	7	T	1	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	7	T	2	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	7	T	3	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	7	T	4	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	7	T	5	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	7	T	6	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	7	T	7	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. JUIZ 02
	CAF	R	1	P	7	T	8	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. JUIZ 02

ANEXO III
LAYOUT DE PONTOS DE REDE TELEMÁTICA - SBT

PATCH PANEL 7	CAF	R	1	P	7	T	9	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. JUIZ 02
	CAF	R	1	P	7	T	10		
	CAF	R	1	P	7	T	11	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	S. JUIZ 02
	CAF	R	1	P	7	T	12		
	CAF	R	1	P	7	T	13	EMBUTIDA/ PISO / DUPLA	TRIBUNAL DE JURI
	CAF	R	1	P	7	T	14		
	CAF	R	1	P	7	T	15	EMBUTIDA/ PISO / DUPLA	TRIBUNAL DE JURI
	CAF	R	1	P	7	T	16		
	CAF	R	1	P	7	T	17	EMBUTIDA/ PISO / DUPLA	TRIBUNAL DE JURI
	CAF	R	1	P	7	T	18		
	CAF	R	1	P	7	T	19	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	TRIBUNAL DE JURI
	CAF	R	1	P	7	T	20		
	CAF	R	1	P	7	T	21	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	TRIBUNAL DE JURI
	CAF	R	1	P	7	T	22		
	CAF	R	1	P	7	T	23	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA	TRIBUNAL DE JURI
	CAF	R	1	P	7	T	24		
PATCH PANEL 8	CAF	R	1	P	8	T	1	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	TRIBUNAL DE JURI
	CAF	R	1	P	8	T	2		
	CAF	R	1	P	8	T	3	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	TRIBUNAL DE JURI
	CAF	R	1	P	8	T	4		
	CAF	R	1	P	8	T	5	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	TRIBUNAL DE JURI
	CAF	R	1	P	8	T	6		
	CAF	R	1	P	8	T	7	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	TRIBUNAL DE JURI
	CAF	R	1	P	8	T	8		
	CAF	R	1	P	8	T	9	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	CIRCULAÇÃO (CORREDOR)
	CAF	R	1	P	8	T	10		
	CAF	R	1	P	8	T	11	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	ENTRADA FÓRUM / ÁREA EXTERNA
	CAF	R	1	P	8	T	12		
	CAF	R	1	P	8	T	13	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	RECEPÇÃO / ENTRADA / ÁREA INTERNA
	CAF	R	1	P	8	T	14		
	CAF	R	1	P	8	T	15	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	RECEPÇÃO / PAREDE DISTRIBUIÇÃO
	CAF	R	1	P	8	T	16		
	CAF	R	1	P	8	T	17	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	CORREDOR / PAREDE S. AUDIÊNCIA 01
	CAF	R	1	P	8	T	18		

ANEXO III
LAYOUT DE PONTOS DE REDE TELEMÁTICA - SBT

	CAF	R	1	P	8	T	19	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	ÁREA EXTERNA FÓRUM / PAREDE SALA OAB
	CAF	R	1	P	8	T	20		
	CAF	R	1	P	8	T	21	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	CIRCULAÇÃO / PAREDE WC MASCULINO
	CAF	R	1	P	8	T	22		
	CAF	R	1	P	8	T	23	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	ÁREA EXTERNA FÓRUM / FRENTE / PAREDE SALA DE AUDIÊNCIA 01
	CAF	R	1	P	8	T	24		

ANEXO III
LAYOUT DE PONTOS DE REDE TELEMÁTICA - SBT

PATCH PANEL 9	CAF	R	1	P	9	T	1	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	ÁREA EXTERNA FÓRUM / FUNDOS / PAREDE SALA M.P.
	CAF	R	1	P	9	T	2		
	CAF	R	1	P	9	T	3	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	ÁREA EXTERNA FÓRUM / FUNDOS / PAREDE TRIBUNAL DO JÚRI
	CAF	R	1	P	9	T	4		
	CAF	R	1	P	9	T	5	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	ÁREA EXTERNA FÓRUM / LADO DIREITO / PAREDE SALA SECRETA
	CAF	R	1	P	9	T	6		
	CAF	R	1	P	9	T	7	EMBUTIDA/PAREDE / DUPLA / INSTALADA A 2,5 METROS EM RELAÇÃO AO PISO / (WIFI/CFTV)	ÁREA EXTERNA FÓRUM / FRENTE / PAREDE SALA DE AUDIÊNCIA 02
	CAF	R	1	P	9	T	8		
	CAF	R	1	P	9	T	9	EMBUTIDA/ PISO / DUPLA	RECEPÇÃO
	CAF	R	1	P	9	T	10		
	CAF	R	1	P	9	T	11	NÃO INSTALADO	
	CAF	R	1	P	9	T	12		
	CAF	R	1	P	9	T	13	NÃO INSTALADO	
	CAF	R	1	P	9	T	14		
	CAF	R	1	P	9	T	15	NÃO INSTALADO	
	CAF	R	1	P	9	T	16		
	CAF	R	1	P	9	T	17	NÃO INSTALADO	
	CAF	R	1	P	9	T	18		
	CAF	R	1	P	9	T	19	NÃO INSTALADO	
	CAF	R	1	P	9	T	20		
	CAF	R	1	P	9	T	21	NÃO INSTALADO	
	CAF	R	1	P	9	T	22		
	CAF	R	1	P	9	T	23	NÃO INSTALADO	
	CAF	R	1	P	9	T	24		

ANEXO III
LAYOUT DE PONTOS DE REDE TELEMÁTICA - SBT

[illegible]

ANEXO III

LAYOUT DE PONTOS DE REDE TELEMÁTICA - SBT

[illegible]

ANEXO III

LAYOUT DE PONTOS DE REDE TELEMÁTICA - SBT

[illegible]

ANEXO III

LAYOUT DE PONTOS DE REDE TELEMÁTICA - SBT

[illegible]